



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO  
CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um  
novo tempo!

São José do Barreiro, 18 de junho de 2025.

OF.GP n.º 41/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.º 120 ao 146/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 45, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Luís Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ver. DANIEL CORREIA BRAGA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROTOCOLO Nº 325

S. J. do Barreiro 23/06/2025

Fabiani Aparecida de Carvalho  
Analista Legislativo



São José do Barreiro, 18 de junho de 2025.

REF: Requerimento n.º 128/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 128/2025, cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para informar que a criação do Conselho Municipal da Juventude de São José do Barreiro está prevista em nosso Plano de Trabalho, reconhecendo sua importância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude do nosso município.

Esclarecemos que a implantação do referido Conselho está condicionada à realização de um estudo técnico e minucioso, que irá avaliar sua viabilidade, estrutura e forma de funcionamento. No momento, não há uma data definida para sua instituição, considerando a necessidade de análise criteriosa dos aspectos legais, administrativos e orçamentários envolvidos.

Tão logo os estudos estejam concluídos e a proposta final elaborada, esta será prontamente encaminhada a essa Egrégia Câmara Municipal para apreciação e deliberação, conforme os trâmites legais e regimentais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

**AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO**  
**CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288**  
**CNPJ: 45.200.623/0001-46**



Juntos por um  
novo tempo!

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o desenvolvimento de ações voltadas à juventude, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luís Eduardo Santos Ribeiro  
Prefeito Municipal